



CONGRESSO NACIONAL

MPV 550

00019

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 24/11/11	Proposição Medida Provisória nº 550
------------------	--

Autor GUILHERME CAMPOS	nº do prontuário
---------------------------	------------------

1. Supressiva	2. substitutiva	3. X modificativa	4. X aditiva	5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global
---------------	-----------------	-------------------	--------------	---

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
TEXTO / JUSTIFICACÃO				

Acrescente-se ao artigo 2º da Lei nº 10.735, de 11 de setembro de 2003, parágrafo à MP 550 de 17 de novembro de 2011, renumerando os demais:

"S. Estabelece-se facilitação na obtenção de financiamento destinados às micro e pequenas empresas que tenham como objeto a fabricação de artigos de tecnologia assistiva destinados às pessoas com deficiência.

**JUSTIFICAÇÃO**

A linha de crédito proposta pela MP 550 também tem como objetivo expandir o mercado consumidor e impulsionar a inovação tecnológica por meio da produção de artigos de natureza assistiva no país. Para atingir essa finalidade e estimular empresas brasileiras a investirem nesse nicho de mercado, as facilidades ao financiamento representam um instrumento de reforço para diminuir o preço de custo e facilitar o acesso da população menos favorecida.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas  
Recebido em 24/11/2011 às 19:31  
Consuelo / Mat. 42678

PARLAMENTAR

Brasília,  
24/11/2011

Deputado GUILHERME CAMPOS  
PSD/SP

